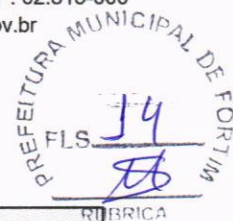




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.01.16.4D3-01 - DATA: 16/01/2026	
<b>Categoria:</b>	SERVIÇO
<b>Órgão(s) vinculado(s)</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de capacitação técnica para acompanhar projetos de produtos da agricultura familiar no PAA, tornando necessário a contratação de assessoria qualificada para garantir o sucesso das ações.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a prestação de serviço de assessoria técnica qualificada no acompanhamento de projeto de produtos da agricultura familiar do Programa de Aquisição Alimentos - PAA, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim - Ceará, requer conhecimentos específicos e expertise na área de agricultura e desenvolvimento rural.

A contratação de uma empresa ou profissional capacitado para realizar essa assessoria técnica é fundamental para garantir a eficiência e o sucesso do projeto, bem como para assegurar que os objetivos do Programa de Aquisição de Alimentos sejam alcançados de forma eficaz. Dessa forma, a classificação do objeto como serviço técnico especializado atende aos critérios estabelecidos pela legislação de licitações, garantindo a seleção de um fornecedor qualificado e apto a atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim - Ceará.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE é responsável pela execução e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, dentre as quais se destaca o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instrumento essencial para promoção da segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva dos agricultores familiares do município.

A correta execução dos projetos vinculados ao PAA demanda acompanhamento técnico especializado, abrangendo orientações quanto à elaboração, execução, monitoramento e prestação de informações relacionadas aos produtos da agricultura familiar, bem como o atendimento às exigências normativas, operacionais e administrativas estabelecidas pelos órgãos gestores do programa. Tais atividades requerem conhecimento técnico específico, atualização normativa constante e experiência na operacionalização de políticas públicas voltadas ao setor rural.

A inexistência de assessoria técnica qualificada pode resultar em inconsistências na condução do projeto, falhas no cumprimento de prazos e exigências formais, além de riscos à regularidade do município perante os órgãos responsáveis pelo PAA, comprometendo o acesso aos recursos e a efetividade das ações voltadas aos agricultores familiares. Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar a adequada execução do programa, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da assessoria técnica para o acompanhamento de projetos do PAA está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria de Agricultura e Pesca de Fortim, de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133. Essa medida visa garantir a qualidade e eficiência na execução dos projetos da agricultura familiar.

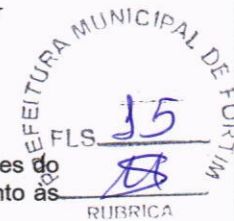
### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovação de capacidade técnica compatível com a prestação de serviços de assessoria técnica no acompanhamento de projetos da agricultura familiar e de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, por meio de atestados, declarações, currículos profissionais ou documentos equivalentes, conforme a natureza do contratado (pessoa física ou jurídica);
- Experiência comprovada na execução, acompanhamento ou assessoria de programas governamentais, preferencialmente relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, ao desenvolvimento rural sustentável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Fone: (88) 3413.1053 - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



ou a iniciativas públicas de apoio à agricultura familiar;

- Qualificação técnica adequada para prestar orientações especializadas, acompanhar a execução das atividades do projeto, auxiliar na organização, sistematização e conferência das informações, bem como apoiar o atendimento às exigências normativas, operacionais e administrativas dos órgãos gestores do programa;
- Disponibilidade técnica e operacional para execução dos serviços conforme as demandas da Secretaria de Agricultura e Pesca, observando prazos estabelecidos, cronogramas definidos e orientações da Administração;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e cadastral, conforme aplicável à pessoa física ou jurídica, nos termos da legislação vigente;
- Compromisso formal com o cumprimento das normas, diretrizes e orientações institucionais estabelecidas pela Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE e pelos órgãos responsáveis pela gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Compromisso com a confidencialidade, integridade e uso adequado das informações às quais tiver acesso em razão da execução do serviço;
- Facilitação da fiscalização e do acompanhamento da execução contratual pela Administração, com fornecimento de informações, relatórios e esclarecimentos sempre que solicitados;
- Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência contratual, conforme previsto no instrumento de contratação.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para o atendimento da necessidade apresentada, considerando profissionais e empresas com atuação especializada em assessoria técnica voltada à agricultura familiar e à execução de políticas públicas no meio rural.

A análise identificou duas alternativas principais: (I) Execução das atividades por servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração; e (II) Contratação de serviço especializado de assessoria técnica externa.

A alternativa de utilização exclusiva de servidores próprios mostrou-se limitada, em razão da sobrecarga de atribuições ordinárias, da exigência de conhecimentos técnicos específicos e da complexidade das demandas operacionais e normativas inerentes ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, fatores que poderiam comprometer a eficiência, a tempestividade e a regularidade da execução do projeto.

Por sua vez, a contratação de assessoria técnica qualificada, de forma pontual e direcionada, revelou-se mais vantajosa, ao possibilitar o acesso a conhecimento especializado, maior segurança técnica na condução do projeto e melhor atendimento às exigências normativas do programa, sem a necessidade de ampliação permanente da estrutura administrativa do Município.

Diante da natureza comum do serviço, da possibilidade de definição objetiva do objeto e do valor estimado da contratação, e após a devida análise de mercado, optou-se pela realização do procedimento por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devidamente motivada e precedida de pesquisa de preços.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço de assessoria técnica qualificada para o acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE, de forma direcionada às necessidades específicas do programa.

O serviço abrangerá o suporte técnico necessário à adequada execução do projeto, compreendendo orientações técnicas especializadas, acompanhamento sistemático das atividades, apoio no atendimento às exigências administrativas, operacionais e normativas, bem como suporte à organização, consolidação e atualização das informações relativas aos agricultores familiares participantes e aos produtos vinculados ao PAA.

A execução dos serviços ocorrerá em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Agricultura e Pesca, observando os prazos, normas aplicáveis e orientações dos órgãos gestores do programa, de modo a assegurar a regularidade da execução, a transparência das informações prestadas e o pleno atendimento aos objetivos institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIAMENTO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIAMENTO TÉCNICO QUALIFICADO NO ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS - PAA	MÊS	12

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

#### LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIAMENTO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas in loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é parcelado, uma vez que o serviço de assessoria técnica para acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA constitui atividade única, integrada e contínua, não havendo viabilidade técnica ou econômica para sua divisão em parcelas.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à contratação de prestação de serviço de assessoria técnica qualificada no acompanhamento de projeto de produtos da agricultura familiar do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim - Ceará, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

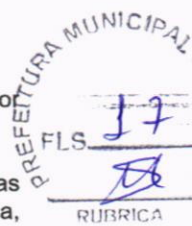
Com a contratação do serviço de assessoria técnica qualificada para acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, pretende-se assegurar a adequada execução do projeto, em conformidade com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos gestores do programa.

Espera-se, como resultado, o fortalecimento da gestão técnica e administrativa do PAA no Município de Fortim/CE,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



promovendo maior organização das informações, regularidade no cumprimento das exigências normativas e maior eficiência no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares participantes.

A contratação deverá contribuir para a mitigação de riscos operacionais, tais como inconsistências cadastrais, falhas no atendimento aos requisitos legais e atrasos na execução do projeto, garantindo maior segurança técnica, transparência e confiabilidade às informações prestadas aos órgãos de controle e fiscalização.

Como resultado adicional, busca-se fomentar o fortalecimento da agricultura familiar local, por meio do adequado acompanhamento técnico dos projetos, da melhoria na articulação entre produtores e Administração Pública e do pleno alcance dos objetivos sociais, econômicos e institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, legalidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da execução do serviço.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto de natureza interdependente, cuja execução é essencial para o sucesso da iniciativa e para o pleno alcance dos resultados pretendidos.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaborar Termo de Referência detalhado, contendo a descrição clara e objetiva do objeto, as especificações técnicas do serviço de assessoria a ser prestado, os critérios de medição e avaliação da qualidade, os prazos de execução, bem como as responsabilidades da contratada e da Administração.
- Realizar o procedimento de Dispensa de Licitação, devidamente motivado, precedido de pesquisa de preços e em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção de profissional ou empresa com qualificação técnica compatível com a execução do serviço de assessoria técnica no âmbito da agricultura familiar.
- Designar e capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, fornecendo-lhes informações sobre as atribuições, as atividades a serem acompanhadas, os indicadores de desempenho a serem observados e os procedimentos administrativos a serem adotados durante a execução contratual.
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação da execução do contrato, por meio da exigência de relatórios técnicos periódicos, realização de reuniões de alinhamento, visitas técnicas quando necessárias e verificação do cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos.
- Definir previamente os critérios de pagamento, as formas de comprovação da efetiva execução dos serviços e os documentos necessários para a liquidação da despesa, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas financeiras e orçamentárias.
- Formalizar o contrato de prestação de serviço de assessoria técnica, contemplando todas as cláusulas essenciais, tais como objeto, vigência, obrigações das partes, prazos, condições de pagamento, penalidades, hipóteses de rescisão e demais disposições necessárias à adequada execução do projeto.
- Monitorar continuamente a execução contratual, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas, a qualidade técnica dos serviços prestados e os resultados alcançados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, de modo a garantir a eficácia, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de prestação de serviço técnico especializado para o acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE, revela-se medida viável, necessária e adequada para assegurar a correta execução do programa e o alcance de seus objetivos institucionais.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é admissível a contratação de serviços técnicos quando a natureza do objeto exige conhecimentos específicos, experiência prévia e atuação qualificada, como ocorre no acompanhamento, orientação e suporte técnico-operacional de projetos vinculados a políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

A prestação do serviço técnico especializado contribuirá para a adequada condução das atividades do projeto, para o correto atendimento às exigências administrativas e normativas do programa, para a organização e acompanhamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Fone: (88) 3413.1053 - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)

das informações relacionadas aos agricultores familiares e aos produtos vinculados ao PAA, bem como para a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, uma vez que a atuação de profissional ou empresa qualificada reduz riscos de falhas operacionais, inconsistências técnicas, retrabalhos e eventuais prejuízos à execução do programa, garantindo maior segurança, regularidade e efetividade às ações desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação de prestação de serviço técnico especializado para o acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no Município de Fortim/CE atende aos requisitos legais e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se plenamente viável, adequada ao interesse público e compatível com a boa gestão dos recursos públicos.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviço de assessoria técnica no acompanhamento de projeto de produtos da agricultura familiar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Fortim - Ceará, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A presença de uma assessoria técnica qualificada é fundamental para garantir o sucesso e a eficácia do projeto, uma vez que irá auxiliar os agricultores familiares no desenvolvimento de seus produtos, na adequação às normas e exigências do programa, bem como no acompanhamento e monitoramento das atividades.

Além disso, a contratação de uma assessoria técnica especializada contribuirá para a melhoria da qualidade dos produtos da agricultura familiar, aumentando a competitividade no mercado e promovendo o desenvolvimento econômico e social dos agricultores locais. Dessa forma, a contratação se mostra como uma medida estratégica e essencial para fortalecer a agricultura familiar, fomentar a produção local e garantir a segurança alimentar da população do município de Fortim.

Diante do exposto, consideramos que a contratação da assessoria técnica qualificada para o acompanhamento do projeto de produtos da agricultura familiar do PAA em Fortim é fundamental e adequada para atender às necessidades do programa, promovendo o desenvolvimento sustentável da região e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e da comunidade em geral.

Fortim-CE, 22 de Janeiro de 2026.

  
Lucas Ribeiro de Oliveira  
Comissão de Planejamento

  
Joseline dos Santos Moura  
Comissão de Planejamento

  
José Neto de Castro  
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 4d313014289733d0243aaf733ebb4ba3

